



Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO Nº 505/00
(15 DE FEVEREIRO DE 2000)

**DISPÕE SOBRE : APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL
DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 47, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

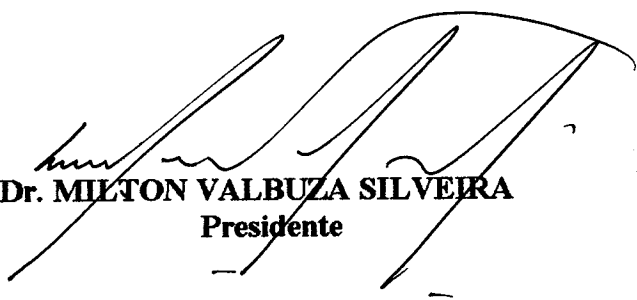
**ARTIGO 1º - Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de
Inquérito, constituída através do Ato da Presidência nº 006/99, de 11 de Fevereiro de 1999.**

**ARTIGO 2º - Fica fazendo parte integrante desta Resolução o Relatório
Final, assim como todos os documentos que o instruíram.**

**ARTIGO 3º - Deverá ser encaminhado ao Representante do Ministério
Público da Comarca de Franco da Rocha, cópias desta Resolução e do Relatório Final, nos
termos do disposto no § 5º, do Artigo 21, da Lei nº 1.994/90, Lei Orgânica do Município de
Caieiras.**

**ARTIGO 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

. . . Câmara Municipal de Caieiras, 15 de fevereiro de 2000.



Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente